



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB n° 130, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o projeto do evento referente à Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB) no ano de 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a Portaria COREN-PB n° 278/2021 que designa conselheiros e funcionários para realização do planejamento da semana de enfermagem do COREN-PB do ano de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto n° 48.202, de 12 de maio de 1960 que institui a Semana de Enfermagem, celebrada anualmente de 12 a 20 de maio, datas em que ocorreram respectivamente, em 1820 e 1880, o nascimento de Florence Nightingale e o falecimento de Ana Néri;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o planejamento da Semana de Enfermagem do COREN-PB do ano de 2021, com o objetivo de realizar cursos e palestras com temas de grande importância para o conhecimento científico, ético e legal para o profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão COFEN n° 0041/2021 recomenda aos Conselhos Regionais de Enfermagem que os eventos referentes à semana da enfermagem de 2021 devam ser realizados, exclusivamente, em ambiente virtual;

CONSIDERANDO o projeto da XXII Semana da Enfermagem do COREN-PB. “Enfermagem: uma voz para liderar – uma visão para o futuro dos cuidados de saúde apresentado pela Comissão da Semana de Enfermagem.

CONSIDERANDO o processo administrativo de n° 3460/2021 da Semana de Enfermagem do COREN-PB.

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 170ª Reunião Extraordinária de Plenário, ocorrida em 21 de abril de 2021.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar a realização da Semana de Enfermagem no Estado da Paraíba entre os dias 12 a 20 de maio de 2021, de acordo com o projeto apresentado no processo administrativo nº 3460/2021.

Art. 2º Realizar o evento da Semana de Enfermagem do COREN-PB com palestras, exclusivamente, em ambiente virtual nos dias 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20 de maio do corrente ano.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 21 de abril de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB